



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior  
Circular nº 243/2021

Brasília (DF), 06 de julho de 2021

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Considerando a publicação do Caderno de Textos do 12º CONAD Extraordinário por meio da Circular nº 220/2021, orientamos as Seções Sindicais que a apresentação de Moções deverá seguir os termos do Regimento do 12º CONAD Extraordinário aprovado na Plenária de Instalação realizada dia 2 de julho do ano corrente, conforme o Art. 42 e seus parágrafos, que estabelecem:

*Art. 42. As propostas de moções devem ser enviadas por E-mail à secretaria do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO (secretaria@andes.org.br), até às 14 (quatorze) horas do dia 15 de julho de 2021 (quinta-feira), em formulário próprio, endereçadas à Comissão Diretora, sendo especificado(a)s o(a)s proponentes e o(a)s destinatário(a)s, este(a)s último(a)s com os endereços eletrônicos especificados.*

*§ 1º As propostas de moções só poderão ser apresentadas por participantes do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO; sendo, neste caso, participantes aquele(a)s estabelecido(a)s nos termos do Art. 5º e incisos deste Regimento.*

*§ 2º A Comissão Diretora deve divulgar aos participantes do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO o teor das moções propostas, até às 9 (nove) horas do dia 16 de julho de 2021.*

*§ 3º A critério da plenária de encerramento podem ser acrescentadas e apreciadas outras moções, apresentadas até 30 (trinta) minutos antes do início dessa plenária, cuja natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas no prazo previsto, cabendo à Comissão Diretora avaliar se atendem aos critérios estabelecidos.*

*§ 4º As propostas de moções das quais não constem o fato motivador, os destinatários com os respectivos endereços eletrônicos e o título não serão apreciadas pelo 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO.*

*§ 5º As propostas de moções cujos temas já tenham sido objeto de discussão nas instâncias do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO e aquelas que não forem aprovadas pelo plenário não serão acolhidas pelo CONAD.*

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar o **Formulário para Apresentação de Moção** em anexo. Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Profª. Maria Regina de Avila Moreira  
Secretária-Geral